

PORTARIA Nº 030/2022

Súmula: Retifica portaria e da outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 365/2021, de 29 de outubro de 2021, que concedeu licença prêmio à servidora CLAUDIA MARIEL PARRALEGO, matrícula 400520, ocupante do cargo de provimento efetivo PROFESSORA:

I – *onde se lê*:

03 (três) meses

II – *leia-se*:

30 (trinta) dias

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal